



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 051 /2015

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a construção do muro do cemitério da Comunidade Vila Fernandes.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério da Comunidade é totalmente aberto e os túmulos ficam muito expostos causando um desconforto para os moradores do local, pois quando chove, a água escorre para a rua, podendo causar doenças para as pessoas que ali residem.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de junho 2015

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador